PORTARIA Nº 29/2019

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **JAQUELINE WRUBLESKI**, ocupante do Cargo de Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 29/11/17 à 28/11/2018, que serão usufruídas do dia 12/07/2019 à 26/07/2019, retornando suas atividades em 27/07/2019.

Art. 2º - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 115, da Lei 2305 de 03/07/1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art. 3º - As despesas constantes da presente Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 10 de julho de 2019.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Célio Galeski
Presidente

Telma Bley
1ª Secretária

Coronel Mário
2º Secretário

Seleção: *Data do Aviso = 04/07/2019; *Aquisição Inicial = 29/11/2017; *Aquisição Final = 28/11/2018; *Gozo Inicial = 12/07/2019; *Gozo Final = 26/07/2019; *Data de Retorno = 27/07/2019; *Data de Recebimento = 10/07/2019; Funcionário = 322

AVISO DE FÉRIAS

Canoinhas, 04 de Julho de 2019

Sr.(a): JAQUELINE WRUBLEVSKI

CTPS Nº: 2386429 Série: 00040

Nos termos das disposições legais vigentes, suas férias serão concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Período de Gozo: 12/07/2019 a 26/07/2019
Período Aquisitivo: 29/11/2017 a 28/11/2018
Retorno ao Trabalho: 27/07/2019

A remuneração correspondente as férias, e se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se no caixa, e poderá ser recebida em 10/07/2019 Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social ao Departamento de Pessoal para as anotações necessárias.

CAMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

JAQUELINE WRUBLEVSKI